



ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL, COMBATE AO RACISMO E TRABALHO COM FAMÍLIAS: UMA EXPERIÊNCIA ANTIRRACISTA NO CONTEXTO DO TRABALHO NO CRAS

INTERNSHIP IN SOCIAL WORK, FIGHT AGAINST RACISM AND WORK WITH FAMILIES: AN ANTI-RACIST EXPERIENCE IN THE CONTEXT OF WORK AT CRAS

Tales Willyan Fornazier Moreira¹
Petula Marcelino da Silva Santos²

Resumo: Estas reflexões são fruto da experiência profissional no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) de Guará, interior de São Paulo, especificamente do trabalho desenvolvido com famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), em parceria com as estagiárias de Serviço Social. O objetivo desse artigo é compartilhar algumas das experiências antirracistas construídas nesse período, com destaque para o trabalho com grupos no interior do PAIF e a potencialidade do estágio supervisionado nesse contexto. A experiência aqui relatada nos evidencia que o estágio também pode se constituir numa possibilidade de qualificação do trabalho do(a) supervisor(a) de campo e que o debate étnico-racial e a construção de estratégias de combate ao racismo, devem fazer parte não apenas do cotidiano profissional dos(as) Assistentes Sociais nos diversos espaços sócio-ocupacionais como, fundamentalmente, da formação profissional. Compreendemos que apenas dessa forma, será possível a materialização do projeto de formação contido nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), visto que esta pressupõe a apreensão crítica do processo histórico como totalidade.

Palavras-chave: Serviço Social. Estágio Supervisionado. Antirracismo. Trabalho no SUAS.

Abstract: These reflections are the result of professional experience at the Reference Center for Social Assistance (CRAS) in Guará, in the interior of São Paulo, specifically from the work developed with families within the scope of the Service for Protection and Comprehensive Family Care (PAIF), in partnership with

¹ Assistente Social. Doutorando e Mestre em Serviço Social (PUC-SP). Professor substituto da UFG-Regional Goiás. Pesquisador e Vice-Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa: Fundamentos, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social (GEFEPSS) da UFTM. Membro do NEAM – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Aprofundamento Marxista do PEPGSS da PUC-SP. Pesquisador associado à ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as). Email: taleswf@live.com

² Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Email: petula.mss@hotmail.com

the Social Work interns. The purpose of this article is to share some of the anti-racist experiences built in that period, with an emphasis on working with groups within PAIF and the potential of the supervised internship in this context. The experience reported here shows us that the internship can also constitute a possibility of qualifying the work of the field supervisor and that the ethnic-racial debate and the construction of strategies to combat racism, must be part of it. Only from the professional daily life of Social Workers in the various socio-occupational spaces as, fundamentally, from professional training. We understand that only in this way, it will be possible to materialize the training project contained in the ABEPSS Curricular Guidelines (1996), since this presupposes the critical apprehension of the historical process as a whole.

Keywords: Social Service. Supervised Internship. Anti-racism. I Work at SUAS.

INTRODUÇÃO

O cotidiano do trabalho profissional do(a) Assistente Social é atravessado por incontáveis desafios. É consenso no âmbito da categoria, o entendimento de que atuamos na esfera da contradição entre capital e trabalho, visto que somos convocados(as) pelo Estado burguês a dar respostas às diversas expressões da “questão social” e, ao mesmo tempo, podemos atender aos interesses da classe trabalhadora. Contudo, como já nos ensinou Iamamoto e Carvalho (1995), nesse mesmo movimento, é possível construir mediações para fortalecer o polo dos interesses dos(as) trabalhadores(as).

Nesse aspecto, partimos desse pressuposto e do entendimento de que nosso trabalho será impelido a todo momento por forças antagônicas e disputas de projetos profissionais e societários. Também compreendemos que somos trabalhadores(as) assalariados(as) e, por isso, também estamos suscetíveis a todos os constrangimentos e humilhações do mundo do trabalho, não estando isentos(as) dos mesmos desafios que perpassam os diversos setores da classe trabalhadora (RAICHELIS, 2011).

Apesar disso, justamente por atuarmos nessa malha contraditória entre capital e trabalho, queremos chamar atenção para as grandes possibilidades – contidas no movimento do real – que estão postas para o trabalho do(a) Assistente Social. As reflexões aqui desenvolvidas, portanto, não são uma mera abstração

teórica, tampouco saudosismo: partem de uma experiência concreta no âmbito do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), no município de Guará-SP, e aponta algumas pistas para construção do antirracismo no cotidiano do trabalho profissional e a potencialidade da supervisão de estágio nesse contexto.

Nossa experiência mostrou a potência da supervisão de campo e a grande importância do(a) estagiário(a) no cotidiano do(a) Assistente Social. Esse processo nos evidenciou também que o estágio não é somente um componente curricular obrigatório que faz parte do processo formativo dos(as) estudantes de Serviço Social: ele se constitui numa possibilidade enorme de fortalecimento e qualificação do trabalho profissional no espaço sócio-ocupacional, a partir de uma afinidade e sintonia teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa construída entre o(a) supervisor(a) de campo e os(as) estagiários(as), numa constante interlocução também com o(a) supervisor(a) acadêmico(a), haja vista que o estágio em Serviço Social só se efetiva com a participação desses(as) três protagonistas.

Essas reflexões foram desenvolvidas a partir da experiência de um ano de realização de estágio supervisionado nesse referido CRAS. O saldo qualitativo que tiramos dessa experiência coletiva é: ainda que o cotidiano de trabalho seja avassalador e permeado por inúmeros desafios e contradições, é possível construirmos estratégias para o trabalho profissional que não sejam somente a reprodução do instituído e, ainda, que é no cotidiano de trabalho e nas ações diárias que combatemos o racismo institucional.

EXPECTATIVAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O DEBATE ÉTNICO-RACIAL

A história do Serviço Social está intrinsecamente relacionada às mudanças da sociedade e às demandas advindas do antagonismo de classes, resultante do modo de produção capitalista. A profissão atualizou suas bases de fundamentação em consequência das diversas conjunturas vivenciadas desde sua gênese, pois o próprio movimento da realidade tensionou o Serviço Social a se repensar e construir

novas estratégias para o enfrentamento das multifacetadas expressões da “questão social” e isso, obviamente, implicava redirecionar a formação e o trabalho profissional.

É sabido que a partir do final dos anos 1980 e início dos anos 1990, sobretudo, diversas mudanças ocorreram no cenário econômico, político e social no Brasil, e que esta última década também foi de grande relevância para a profissão, pois tivemos a aprovação do Código de Ética do(a) Assistente Social em 1993; da Lei de Regulamentação da profissão (8.662), ainda em 1993; e das Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) em 1996 – as quais redirecionam o olhar para a formação profissional e, nesse contexto, para o estágio supervisionado.

Dentre os princípios para a formação profissional contidos nestas Diretrizes da ABEPSS, destacamos: flexibilidade na organização dos currículos; rigoroso trato histórico e teórico-metodológico da realidade social e do Serviço Social; adoção da teoria social crítica e da perspectiva de totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade; construção das dimensões investigativa e interventiva, enquanto central para formação; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; exercício e respeito ao pluralismo, entendendo-o enquanto elemento factual da vida social; ética enquanto princípio formativo; e, indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional (ABEPSS, 1996).

No que tange ao estágio supervisionado, esse documento aponta que:

É uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O Estágio Supervisionado é concomitante ao período letivo escolar (ABEPSS, 1996, p. 19).

A partir de então, se apresenta um outro olhar para o estágio supervisionado. Em sintonia com essa direção, temos posteriormente a resolução n. 533, de 29/09/2008, que foi elaborada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e regulamenta a supervisão direta de estágio supervisionado em Serviço Social. Esse foi um marco histórico para a profissão, pois dá legitimidade ao processo de estágio, ressaltando a importância da interlocução entre os(as) três atores/atrizes que constituem esse processo: estagiário(a), supervisor(a) acadêmica e supervisor(a) de campo.

Em 2010, também temos a criação da Política Nacional de Estágio (PNE) elaborada pela ABEPSS, a qual sinaliza que:

O estágio se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do(a) estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais (ABEPSS, 2010, p. 11)

Nessa direção, a profissão constrói uma nova direção sociopolítica para a formação e trabalho profissional – e, nesse entremeio, para o estágio supervisionado. Porém, é relevante ressaltar que a profissão vem consolidando e construindo essa direção em meio a ofensiva neoliberal, a qual tem cada vez mais realizado um verdadeiro desmantelamento das políticas sociais, afetando diretamente a classe trabalhadora de forma voraz nos últimos anos.

Em outras palavras: o Serviço Social brasileiro tem construído, ainda que com todos os desafios, uma direção de fundamental importância no sentido da defesa intransigente da classe trabalhadora e se colocando como contra hegemônico à lógica burguesa, mas, ao mesmo tempo, é atravessado pelo processo de regressão de direitos e destruição das políticas sociais.

Exatamente por isso, compreendemos mais que nunca a necessidade de uma formação profissional crítica, assentada nos Núcleos de Fundamentação e na

direção social apontada pelas Diretrizes da ABEPSS. E, ao nosso ver, a realização de um estágio ancorado nesses fundamentos é imprescindível para a defesa e fortalecimento dessa direção crítica.

Mas, ao mesmo tempo, também compreendemos que todos esses elementos fundamentais para a formação, não se sustentam se forem apartados de uma compreensão do racismo estrutural em nosso país, pois uma análise de totalidade da realidade social brasileira e a construção de respostas profissionais coerentes com essa realidade, demanda compreender o que significou os quase quatrocentos anos de escravidão no Brasil e suas repercussões na contemporaneidade. Assim,

O necessário debate da **questão étnico-racial** efetiva-se na medida em que a mesma, sob o rigor da análise crítica da sociedade capitalista e seu processo de produção e reprodução, **deve ser considerada como um dos eixos estruturais e estruturantes das relações sociais**. Sobretudo, quando se tem por horizonte a superação desta sociabilidade, que alcança no atual estágio de crise do capital os patamares mais insustentáveis de vida, gerando a absurda contradição entre o modo de produção e o pleno desenvolvimento das condições de vida e usufruto coletivo do que é produzido por parte de seus/suas reais produtores/as (ABEPSS, 2018, p. 16, grifos nossos).

Por isso, como dito por Moura (1983), não nos debruçarmos sobre os efeitos dos quase quatrocentos anos de escravidão, bem como todas suas contradições e implicações na realidade social, é descartar ou escamotear o fundamental que estrutura a formação social brasileira. Desse modo, não olharmos pra esse elemento estruturante das relações sociais em nosso país, significa não apenas deixarmos de fazer uma análise de totalidade da realidade social, mas também não conseguirmos apreender, de fato, as múltiplas e complexas determinações da “questão social” brasileira.

Para Martins (2013, p. 12), em nossa realidade, “as relações raciais se entrelaçam às suas particularidades histórico-sociais, interferindo, agravando e aprofundando a conformação da ‘questão social’”. Nesse aspecto, pensar a “questão social” e suas expressões em nossa realidade, não pode ser desvinculado desses elementos que estruturam nossa formação social. Até mesmo porque,

[...] nos marcos da tradição do pensamento marxista, a perspectiva de totalidade, que compreende a realidade social como a síntese de múltiplas determinações, permite uma apreensão crítica acerca das relações sociais constituídas historicamente sobre os pilares da desigualdade racial (ROCHA, 2014, p. 300).

Ademais, para a construção de um trabalho profissional de qualidade, que consiga apreender a totalidade das relações sociais e conhecer efetivamente o cotidiano da população que atendemos, “vai para além de conhecer o seu ‘registro de identidade’. É preciso conhecer a sua história e com ela aprender as diversas formas de resistência às opressões que são forjadas individual e coletivamente.” (ROCHA, 2014, p. 304).

Sendo assim, por compreender essa dimensão estrutural do racismo e a necessidade de sermos antirracistas em todas as ações no cotidiano de trabalho profissional, que a experiência de estágio que construímos coletivamente teve como eixo estruturante no processo de supervisão, a compreensão de que as desigualdades sociais de classe são mediadas pelas desigualdades étnico-raciais e de gênero e, por isso, precisamos dialogar não apenas com a equipe, mas como a população usuária sobre isso.

APONTAMENTOS ACERCA DA CONSTRUÇÃO DO SUAS, O PAPEL DO CRAS NA PROTEÇÃO SOCIAL E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

O Brasil sempre teve intrínseco no seu modo de governo a cultura do favor, via o assistencialismo, pois é através dele que o Estado se desresponsabiliza e deixa de cumprir o seu papel de proteção social e, ao mesmo tempo, se utiliza desse elemento como mediação das relações sociais. Nesse aspecto, Behring (2008, p. 65) aponta que:

(...) um elemento fundamental para se pensar política social, no Brasil, é a “cultura do favor”. Trata-se de uma dimensão da constituição da política social brasileira, historicamente determinada. Por mais que tenhamos avançado, após Constituição de 1988, os mecanismos de reprodução da “cultura do favor” (...) [se colocam] como a mediação das relações sociais

no Brasil, como um elemento central na relação, principalmente, entre as classes dominantes e a classe trabalhadora.

Essa mediação do Estado, além de evidenciar seu caráter classista/burguês e que de neutro não tem nada, escancara também um fato muito arraigado na estrutura social brasileira que é a lógica do favoritismo, do clientelismo e do assistencialismo – ao passo que transforma o que deveria ser concebido como direito em favor e com isso também reforça uma cultura do “voto de cabresto”, infelizmente muito presente no município em questão.

No que tange à política de assistência social, podemos afirmar que foi a partir da década de 1970 que ela teve seus primeiros passos garantidos dentro da previdência social, com a criação da Renda Mensal Vitalícia – um benefício que não era vinculado a contribuição previdenciária. Porém, foi só a partir de 1988 que a assistência social se legitimou, adquiriu status de política social e, portanto, de direito.

A proposta de seguridade social presente na Constituição Federal de 1988 foi um grande avanço no que diz respeito aos direitos sociais. A assistência social se tornou uma das políticas que compõe o tripé da seguridade, juntamente com a previdência e a saúde, com o intuito de garantir condições dignas de sobrevivência para seus(suas) usuários(as) e dando legitimidade às suas demandas através de políticas públicas que envolvem tanto o Estado quanto a sociedade civil.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742/93, traz em seu artigo primeiro: “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. A partir desse marco histórico, essa política pública de proteção social foi se consolidando e em 2004 têm-se mais um momento de grande importância, visto que foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em que traz os parâmetros dos serviços prestados por essa política.

Somente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, portanto, que a assistência social passa a ser direito de todos(as) que dela necessitar e dever do Estado. Ela passa a ser regida pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social), a partir da sua construção em 2005, e prevê o modelo de gestão participativa e descentralizada, dando maior autonomia aos três entes federativos, para gerirem a execução e o financiamento da PNAS, assim como está previsto na LOAS. Deste modo, a LOAS:

(...) inova ao afirmar para a Assistência Social seu caráter de direito não contributivo (independentemente de contribuição à Seguridade e para além dos interesses do mercado), ao apontar a necessária integração entre o econômico e o social e ao apresentar novo desenho institucional para a Assistência Social. (YAZBEK, 2005, p. 223).

Com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, o CNAS aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de acordo com os níveis de complexidade, ficando assim definidos: Serviços de Proteção Social Básica; Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Cabe ressaltar que a experiência aqui trazida nesse artigo, se insere no âmbito da Proteção Social Básica – a qual é constituída, além do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no qual nossa experiência se deu, também pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

No referido município em que desenvolvemos essa experiência, o CRAS foi instituído a partir da implementação do SUAS, no ano de 2006. Nesta ocasião, o serviço foi criado, porém, sem profissionais. Apenas em 2007 foram convocadas uma assistente social e uma psicóloga para assumirem o trabalho no CRAS. De acordo com Silva (2016, p. 76):

(...) são notórios os constrangimentos impostos à organização da política de assistência social no município, já de imediato, pois, o processo de implantação do SUAS (...) não foi pautado num diálogo do governo federal com as instâncias do governo estadual e municipal, no sentido de compreender a realidade concreta do município e propiciar espaços de construções coletivas e preparação ao mesmo, para organização efetiva do SUAS.

Nesse sentido, ao longo dos anos, o CRAS de Guará-SP buscou se estruturar enquanto serviço da proteção social básica da assistência social. Historicamente trabalhou com equipe de profissionais restrita e com atuação limitada, diante das prerrogativas que estabelecem acerca da função do CRAS. Apenas recentemente, no ano de 2017, com a ampliação da equipe (através de contratação de facilitadores/as de oficinas, orientador/a social, assistentes sociais e psicólogas), que o serviço avançou no sentido de reorganização e adequação para execução conforme prevê as orientações no âmbito do SUAS.

De acordo com a Cartilha de Orientações sobre o CRAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Brasil, 2009, p. 10):

O CRAS é, assim, uma unidade da rede socioassistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, pois além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Esta última função demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS.

Nesse aspecto, tem como uma de suas finalidades o fortalecimento dos vínculos familiares, tendo como pressuposto a importância da matricialidade da família, como sendo característica primordial para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. Fundamenta a oferta de seus serviços no respeito a todas as formas de arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias³.

³ “A família para a PNAS é o grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade. A família, independente dos formatos ou modelos que assume, é

E são esses os parâmetros que regem o trabalho dos(as) profissionais no CRAS, onde são ofertados os principais serviços da proteção básica: PAIF e o SCFV. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Brasília, 2014, p. 12-16):

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Nesse ínterim, entendemos que a dimensão socioeducativa é de extrema importância para o trabalho social com famílias, pois possibilita através do diálogo a elucidação de questões relativas ao cotidiano dos(as) usuários(as) atendidos(as), além de promover o acesso a direitos previstos na Constituição, rejeitando o caráter benevolente e clientelista presente na cultura hegemônica burguesa e, de forma latente, no município.

O trabalho desenvolvido no CRAS, prima pela proteção integral das famílias que se encontram em vulnerabilidade social, através do trabalho preventivo, proativo e protetivo, através de um conjunto de ações coletivas e individuais ofertadas pelo PAIF e pelo SCFV. Aqui também destacamos a importância da intersetorialidade entre a rede para a garantia efetiva da proteção social, pois entendemos que essa tarefa não se reduz a uma política pública e/ou a um serviço: trata-se de um conjunto de ações que devem ser integradas e construídas coletivamente entre os diferentes serviços que compõem tanto a rede socioassistencial, quanto a rede intersetorial.

mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade. Caracteriza-se como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, sendo a família a base fundamental no âmbito da proteção social.” Disponível em: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>.

No referido município em que se deu nossa experiência, por ser classificado como pequeno porte I e contar apenas com um CRAS para atender toda população, pudemos verificar a insuficiência de profissionais para dar conta da demanda existente e, nessa relação, a sobrecarga e adoecimento pelo trabalho também eram uma realidade. Nesse aspecto, não podemos realizar uma análise apartada da conjuntura mais geral e desconsiderar a precarização existente no mundo do trabalho e a falta de investimento nas políticas sociais, sobretudo a assistência social, pois estes fatores rebatem diretamente na falta de equipe adequada, na sobrecarga e intensificação do trabalho, impondo limites estruturais ao trabalho profissional no âmbito do SUAS.

Com o fortalecimento do capital em detrimento do trabalho, esta situação se acirra e as políticas públicas ofertadas pelo Estado se tornam cada vez mais seletivas, fragmentadas e minimalistas e, nesse meandro, há um aumento expressivo das pessoas que se tornam público destas políticas, pois cada vez mais vivenciam condições de pauperização devido ao processo em curso de destruição dos direitos sociais e a desresponsabilização do Estado frente ao seu papel de proteção social.

Essa realidade deita suas raízes no projeto de dominação capitalista, em que a burguesia se apropria dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida através da exploração da força de trabalho e extração da mais-valia⁴ daqueles(as) que não possuem esses meios de produção. A mais-valia se constitui no sustentáculo do capitalismo e é em busca do aumento dela, que a exploração do trabalho se intensifica cada vez mais, que as condições de trabalho são precarizadas diuturnamente e os(as) trabalhadores(as) são obrigados(as) a se submeterem a uma condição de subserviência ao capital ou a fazerem parte do exército de reserva.

⁴ No âmbito da tradição marxista, mais-valia é o termo utilizado para designar a parte do trabalho não pago pelo burguês. Ou seja, o/a trabalhador/a, despojado/a dos meios de produção e possuindo sua força de trabalho como única mercadoria a ser vendida, submete-se forçosamente à essa venda para um burguês que, através do salário, irá pagar parte da riqueza que foi produzida através desse trabalho explorado. A outra quantidade não paga a esse/a trabalhador/a, que é apropriada pelo patrão/burguês, é denominada de mais-valia. Ver mais em: NETTO, J. P.; e BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2012.

São essas particularidades e estratégias do capitalismo para acumular cada vez mais, que vão alterar substancialmente as relações de trabalho, a partir da profunda precarização – via efetivação do trabalho intermitente, desmonte dos direitos trabalhistas e o aumento do trabalho informal – que está sendo orquestrada pelos governos neoliberais. Tais mudanças no mundo do trabalho, repercutem diretamente no âmbito das políticas sociais, como a assistência social, visto que ocorre um aumento da população em condições de vulnerabilidade e risco social, e nessa relação, o Estado deveria cumprir seu papel de garantia da proteção social.

E aqui chegamos ao ponto principal: o trabalho profundamente precarizado dos(as) Assistentes Sociais, pois com o aumento da população buscando os serviços oferecidos nas políticas sociais e a total desresponsabilização do Estado, tais profissionais se deparam com um cenário caótico.

Nesse caso, somos impelidos(as) a criar estratégias profissionais em consonância com a direção sociopolítica da profissão, com base no que aponta os princípios fundamentais do nosso Código de Ética, nos colocando na direção da defesa inegociável dos direitos da classe trabalhadora. Por isso, concordamos fundamentalmente que:

O trabalho profissional, na perspectiva do projeto ético-político, exige um sujeito profissional qualificado capaz de realizar um trabalho complexo, social e coletivo, que tenha competência para propor, negociar com os empregadores privados ou públicos, defender projetos que ampliem direitos das classes subalternas, seu campo de trabalho e sua autonomia técnica, atribuições e prerrogativas profissionais. Isto supõe muito mais do que apenas a realização de rotinas institucionais, cumprimento de tarefas burocráticas ou a simples reiteração do instituído. **Envolve o assistente social como intelectual capaz de realizar a apreensão crítica da realidade e do trabalho no contexto dos interesses sociais e da correlação de forças políticas que o tensionam; a construção de estratégias coletivas e de alianças políticas que possam reforçar direitos nas diferentes áreas de atuação [...]** na perspectiva de ampliar o protagonismo das classes subalternas na esfera pública (RAICHELIS, 2011, p. 427-428).

PRINCIPAIS AÇÕES DE COMBATE AO RACISMO NO INTERIOR DO PAIF-CRAS

Sobre a importância do CRAS no âmbito da proteção social, vale lembrar que ele “é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS” (MDS, 2016, p. 7). Porém, entendemos que o CRAS é um serviço de extrema importância não apenas por ser o principal serviço de proteção social básica, mas pela grande potencialidade presente no trabalho com famílias – e aqui destacamos as ações coletivas. E, nesse sentido, a dimensão socioeducativa, numa perspectiva popular, pode ser uma aliada fundamental nesse processo de trabalho no âmbito do SUAS.

A política de assistência social tem como tarefa lidar com as múltiplas e diversificadas formas de desigualdade e violações de direito que perpassam o cotidiano da vida da população que chega aos diferentes serviços nos diversos níveis de proteção social. E essa população, além de classe, tem “cor” e gênero muito bem delimitados, visto que “a população negra é o principal público atendido no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e é exatamente por esse motivo que as ações profissionais precisam expressar o antirracismo em seu cotidiano” (FORNAZIER MOREIRA, 2019, p. 9).

Nessa direção, compreendemos que precisamos alargar o olhar do SUAS para outras formas de desproteções relacionais e superar uma perspectiva – ainda muito presente – que compreende o trabalho no SUAS somente enquanto provisão material, desconsiderando todas as outras formas de desproteções/violações que, além da carência de renda, também fazem parte da vida desses(as) usuários(as).

Entendemos que é no âmbito dessa política pública – e aqui frisamos a potência do CRAS através do PAIF – que também precisamos falar das diversas formas de opressão que perpassam a vida desses(as) usuários(as) e, em especial, do racismo. Frisamos isso, pois a população negra é o principal público atendido

pelo SUAS. Dados do antigo MDS⁵ de 2013 apontam que 73% dos(as) beneficiários(as) do Programa de Transferência de Renda – Bolsa Família são negros(as) e, desse quantitativo, 68% dizem respeito a famílias chefiadas por mulheres negras.

Não foi por acaso, portanto, que em 2017 o MDS em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, lançou a campanha “SUAS sem racismo”⁶, durante a XI Conferência Nacional de Assistência Social.

Esses dados se fundamentam na existência do racismo estrutural em nosso país, o qual se manifesta como uma forma de racionalidade e está presente em todos os âmbitos da vida, se expressando concretamente como desigualdade social, econômica e política para a população negra (ALMEIDA, 2018).

Essa realidade, vem de um longínquo processo e que, pelas particularidades da nossa formação social, expressa-se em um racismo profundamente devastador e ao mesmo tempo velado, fazendo com que os(as) negros(as) ainda sejam responsabilizados(as) moralmente pela profunda situação de desigualdade que vivenciam.

Nunca, na história das sociedades, se desenvolveu um racismo tão dissimulado como o da sociedade brasileira. A rigor, aqui se produziu um tipo de racismo sofisticado e perverso que, amparando-se no discurso da ‘democracia racial’, construiu desigualdades, violação de direitos e violência. Na verdade, o racismo brasileiro foi uma estratégia capaz de garantir a omissão do Estado frente à desigualdade racial forjada no âmbito de uma igualdade formal [...] e, nesses termos despolitizar diante da sociedade brasileira qualquer iniciativa de reivindicar direitos através do argumento étnico-racial – aí reside a sua particularidade (MARTINS, 2013, p. 11-12).

Podemos, portanto, falar no “racismo à brasileira”, dada a dinâmica que ele assumiu e assume historicamente em nossa realidade, se moldando nos diversos contextos sócio históricos, mas sempre garantindo a funcionalidade do capital. No

⁵ Falamos “antigo” MDS, pois o Ministério do Desenvolvimento Social foi extinto e substituído pelo Ministério da Cidadania, em 01 de janeiro de 2019 no governo de Jair Bolsonaro, representando mais um dos grandes e inúmeros retrocessos desse governo de extrema direita.

⁶ Maiores informações: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2017/dezembro/mds-lanca-campanha-para-combater-racismo-institucional>.

interior dessa trama, lidamos cotidianamente com suas expressões em diversas esferas da vida social e, concomitantemente, ainda precisamos desmistificar a todo tempo o mito construído pela ideologia dominante-racista de que não há racismo no Brasil.

Essa tarefa de análise crítica acerca das relações étnico-raciais no Brasil, não pode estar descolada do trabalho profissional no âmbito do SUAS pois, se assim estiver, “certamente nossas ações no cotidiano profissional vão contribuir para a reprodução do racismo institucional, na medida em que não teremos o devido olhar para essa questão e, tão logo, não construiremos habilidades profissionais que alcancem essas demandas” (FORNAZIER MOREIRA, 2019, p. 7).

Tendo isso como pressuposto e compreendendo que o combate ao racismo deve estar na ordem do dia de todos(as) Assistentes Sociais, em qualquer espaço sócio-ocupacional, durante todo o ano de 2018 as ações desenvolvidas no interior do PAIF tiveram o antirracismo como fundamento. De acordo com o MDS (2015), o PAIF é constituído pelas seguintes ações: acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias e coletivas, ações particularizadas, visitas domiciliares e encaminhamentos para a rede tanto do SUAS quanto de outras políticas públicas.

Nosso investimento foi em dois sentidos: por um lado, travar a discussão acerca do antirracismo com a equipe multiprofissional no âmbito no SUAS, no sentido de construir coletivamente o entendimento de que numa sociedade racista, não basta não sermos racistas, é necessário sermos antirracistas, como nos ensina Ângela Davis. Isso demandou longas reflexões e debates nas reuniões de equipe acerca do racismo no Brasil, da importância de olharmos para essa questão nos atendimentos, da necessidade de incluirmos o quesito raça-cor nos formulários do CRAS, etc. Por outro lado – e foi aqui nossa maior aposta – entendíamos que era junto com a população acompanhada pelo PAIF, que em sua maioria era negra, que precisávamos discutir sobre o racismo, especialmente nas atividades coletivas.

Nossa investida nesse debate junto às famílias, foi potencializada pela campanha “Assistentes Sociais no combate ao racismo” do conjunto CFESS-CRESS

(2017-2020)⁷. Frisamos que essa campanha foi um diferencial fundamental, pois nos instrumentalizou e fortaleceu no sentido de que era/é urgente esse debate. Os materiais produzidos pelo CFESS para a campanha, não só tomaram conta das paredes do CRAS, como foram fundamentais para a discussão junto com o grupo de famílias do PAIF que acontecia semanalmente e que era constituído majoritariamente de mulheres negras.

Essa experiência nos mostrou que falar sobre racismo, é um canal de abertura fundamental para dialogar com os(as) usuários(as) atendidos(as) pelo serviço. Ora, uma população que em sua maioria é negra e que além da opressão de classe, sofre todas as violências vinculadas a sua condição étnico-racial e de gênero, o resultado não poderia ser diferente. Isso nos reforça a compreensão de que “o Serviço Social, como uma das formas institucionalizadas de atuação nas relações entre os homens no cotidiano da vida social, tem como recurso básico de trabalho a linguagem” (IAMAMOTO, 1994, p. 101).

Exatamente por isso, compreendemos que é fundamental a criação de mediações que consigam conectar o cotidiano de sofrimento vivenciado pelos(as) usuários(as), com os elementos fundantes da produção dessas situações de desigualdade e violência, que é a própria sociedade de classes.

Durante todo esse processo, as estagiárias estiveram presentes e foi possível construirmos diversas reflexões acerca da complexidade do racismo estrutural e como ele se coloca no cotidiano da vida das pessoas e está impregnado nas instituições; da necessidade de uma formação profissional crítica, atenta à realidade e fundamentalmente antirracista, pois entendemos que isso é determinante para a apreensão crítica do processo histórico como totalidade, tal como é preconizado pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996).

Foram meses de debates junto às famílias, especialmente no grupo de famílias que era realizado semanalmente. Debatíamos vários temas vinculados diretamente com a questão étnico-racial, a exemplo: valorização da estética negra; o que é racismo, preconceito e discriminação; violência e racismo institucional, etc.

⁷ Site da campanha: <http://servicosocialcontraracismo.com.br/>.

Mas também discutíamos questões gerais, como: informações sobre o acesso a direitos sociais; procedimentos para realização do Cadastro Único do Governo Federal e os benefícios relacionados; violência contra a mulher; evasão escolar; uso de substância psicoativas, dentre outras demandas que perpassam a vida das famílias, mas sempre tendo como pressuposto a reflexão acerca do racismo estrutural, visto que não raras vezes, essas demandas traziam de forma implícita ou explícita situações de racismo como determinantes nesses processos de desproteção.

Além de todo esse trabalho realizado ao longo do ano de 2018, em dezembro também realizamos pela primeira vez no município uma Ação Comunitária sobre o Dia da “Consciência Negra”, em comemoração ao 20 de novembro. Essa atividade foi histórica no município, pois nunca antes havia acontecido algo dessa magnitude em relação ao debate étnico-racial – e a partir desta realidade também é possível fazermos uma reflexão, bastante necessária, a respeito de como a questão do racismo é invisibilizada ou até mesmo negligenciada no cotidiano de trabalho profissional dos(as) Assistentes Sociais.

A ação comunitária foi impulsionada a partir da nossa experiência no interior do PAIF com as famílias do CRAS e, a partir disso, dialogamos com o restante da equipe e propomos à gestão a realização dessa atividade. Tratou-se de uma construção coletiva junto à equipe e estagiárias de Serviço Social. Além da equipe do SUAS, articulamos e convidamos todas os(as) profissionais da educação e da saúde do município, os(as) Assistentes Sociais e Psicólogos(as) do judiciário, bem como vereadores(as), por entender que é uma discussão fundamental para todos(as) profissionais e para todas instituições.

Realizamos um dia todo de atividades, em que no período da manhã tivemos um espaço de discussão com professoras convidadas que eram pesquisadoras e militantes na área. Nesse momento, a proposta de discussão era voltada para os(as) profissionais dos diversos serviços do município, para que pudessemos coletivamente compreender a dinâmica do racismo no Brasil, como se coloca no âmbito das instituições, visto que:

[...] os conflitos raciais também são parte das instituições. Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (ALMEIDA, 2018, p. 30).

No período da tarde, realizamos oficinas simultâneas com toda a população atendida no âmbito do SUAS (proteção social básica e especial) e das diferentes faixas etárias. Foram atividades diversificadas para que pudessem contemplar a diversidade de público do SUAS, mas todas tinham como objetivo evidenciar a existência do racismo, desmitificando o mito da democracia racial, e também contribuir não apenas para a valorização da pertença étnico-racial dos(as) usuários(as) como, fundamentalmente, para o entendimento que o racismo é determinante para reprodução das desigualdades sociais e, por isso, é necessário a denúncia de toda forma de discriminação.

Apesar dos desafios enfrentados, especialmente no que diz respeito a evidenciar a legitimidade e necessidade dessa pauta para a própria equipe do SUAS quanto para os outros equipamentos da rede e para gestão, compreendemos que essa experiência foi um marco para a população usuária do SUAS e para o município como um todo, bem como para as equipes dos diferentes serviços.

Mas, sobretudo, essa experiência se colocou como um diferencial no processo de formação acadêmico-profissional das estagiárias de Serviço Social, pois foi possível compreender – a partir do que a realidade concreta nos apresentou – a urgência desse debate e que não é possível nos colocarmos fielmente na direção do Projeto Ético-Político profissional se não tratarmos a questão étnico-racial com a importância e necessidade que ela demanda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Seguridade Social prevista na Constituição Federal de 1988, mesmo tendo sido efetivada tardiamente em nosso país, é um grande avanço para a população brasileira, principalmente para a classe trabalhadora, pois traz em seu âmbito o direito à saúde como sendo universal, à previdência para os(as) contribuintes e à assistência social para quem dela necessitar. Ao mesmo tempo em que é um avanço, é um objeto de permanente disputa, sobremaneira, após o processo de destruição de direitos em curso intensificado a partir do golpe de 2016. E nós Assistentes Sociais precisamos estar sempre atentos(as) e fortes na defesa intransigente dos direitos sociais e, também, para que não nos tornemos meros(as) executores(as) dessas políticas sociais, fortalecendo a máxima do Estado que insiste em se efetivar como mínimo.

Silva (2010, p. 141) traz que “[...] no campo da formação profissional, há uma clara defesa do aperfeiçoamento *intelectual* entendido como (auto) formação acadêmica qualificada, permanente e investigativa”. E assim é que criamos estratégias para conseguirmos, no cotidiano institucional e nos diversos espaços sócio-ocupacionais, enfrentar todas as formas de opressão, produzir meios para que a classe trabalhadora consiga acessar seus direitos, além de fortalecer a necessidade de lutarmos contra o projeto neoliberal do Estado.

E nessa relação, o debate sobre como o racismo está estruturado e afeta diretamente a vida dessa população (que em sua grande maioria é negra) é uma mediação fundamental não apenas por dialogar com o cotidiano dos(as) usuários(as), mas também para ser coerente com a proposta de formação presente nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 que pressupõe, dentre outros, a apreensão crítica do processo histórico como totalidade.

Foi através desses pressupostos que o trabalho no CRAS de Guará-SP foi desenvolvido, especialmente durante o estágio supervisionado, em que as ações foram construídas através de permanentes diálogos entre o supervisor de campo, as estagiárias e a equipe profissional, que resultaram em vários encontros e debates

com a população atendida pelo PAIF. Ao final dessa experiência, pudemos observar que mesmo em meio a uma realidade totalmente adversa e avassaladora para a classe trabalhadora, bem como com todos os desafios que perpassam a formação e o trabalho profissional “é preciso, entre outras coisas, formar profissionais capazes de potencializar múltiplas instâncias que ponham em movimento forças comprometidas com a emancipação humana e, a o mesmo tempo, rechacem aquelas que estão contra isto” (SILVA, 2010, p. 166).

Sem dúvidas, a batalha é árdua e inevitável e exige que a classe trabalhadora não se afrouxe diante desta realidade que nos acomete diariamente, ademais, é nesse cenário que nós Assistentes Sociais estamos inseridos(as) e, por isso, devemos ter nitidez de qual lado estamos na luta de classes.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em: 08 mai. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Política nacional de estágio**. Brasília, [2010]. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/politica-nacional-deestagio-da-abepss-11>. Acesso em: 08 jan. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social**. Vitória, ES, 2018. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio_debate_uestao_etnico_servico_social-201812041419427146430.pdf. Acesso em: 28 jun. 2020.

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?**. Letramento, Belo Horizonte, 2018.

BEHRING, Elaine Rosetti. **Políticas sociais: seus fundamentos lógicos e suas circunstâncias históricas**. In: GARCIA, Carla Cristina; HÚNGARO, Edson Marcelo; DAMASCENO, Luciano Galvão (Orgs). Estado, Política e Emancipação Humana: lazer, educação, esporte e saúde como direitos sociais. Alpharrabio, Santo André, 2008.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 07 mai 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **População negra é a maior beneficiária de programas sociais no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social; 2013. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2013/dezembro/populacao-negra-e-a-maior-beneficiaria-de-programas-sociais-no-brasil>. Acesso em: 07 mai. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Orientações técnicas – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social; 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Acesso em: 07 mai 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social; 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>. Acesso em: 07 mai 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social; 2014. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 24 mai 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução n. 533 que regulamenta a supervisão direta de estágio em serviço social**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2020.

FORNAZIER MOREIRA, Tales Willyan. **Serviço Social no combate ao racismo: experiência profissional no âmbito de um CRAS no interior paulista**. 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Brasília, 2019. Disponível em: <http://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1383/1351>. Acesso em 05 mai 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação teórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no serviço social**: ensaios críticos. São Paulo, Cortez, 1994.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. **Racismo, questão social e serviço social**: elementos para pensar a violação de direitos no Brasil. Revista Inscrita, Brasília, n. 14, p. 11-17, 2013.

MOURA, Clóvis. **Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo**. Afro-Ásia, Bahia, n.14, p. 124-137, 1983. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824>. Acesso em: 01 mai 2020.

RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 107, p. 420-437, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282011000300003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 07 mai 2020.

ROCHA, Roseli. A inserção da temática étnico-racial no processo de formação em Serviço Social e sua relação com a educação antirracista. In: ABRAMIDES, M. B. C.; DURIGUETTO, M. L. **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária.** São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, Gabriele Ponciano da. **Entre construções e contradições: uma análise da implementação do sistema único de assistência social (SUAS) em um município de pequeno porte.** 106 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2016.

SILVA, José Fernando Siqueira da. **Serviço Social: resistência e emancipação?.** 210 f. Tese (livre-docência) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2010. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/106702>. Acesso em: 22 mai 2020.

YAZBEK, Carmelita. **A pobreza e as formas históricas de seu enfrentamento.** Políticas Públicas, Maranhão, n. 1, v. 9, p. 217-228, 2005. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/viewFile/3775/1858>. Acesso em: 20 mai 2020.